



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para que o Município de Visconde do Rio Branco faça adesão ao **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)**.

JUSTIFICATIVA

O SINAPIR é um importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial em todo o país. A adesão possibilita ao município acessar programas, projetos e recursos do Governo Federal, além de integrar uma rede nacional comprometida com o enfrentamento ao racismo e à discriminação.

Para efetivar a adesão, é necessário que o município disponha de um órgão de promoção da igualdade racial, de um Conselho Municipal de Igualdade Racial e de um plano de ações simples. O órgão pode ser instituído por portaria do Prefeito, nomeando representante responsável pela política no município.

A formalização da adesão ao SINAPIR representa um avanço na valorização da diversidade, na garantia de direitos e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária em nosso município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de outubro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)